



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

MINUTA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2018
CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO A EVENTO NO IFSUL – CÂMPUS LAJEADO

A Direção-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, Câmpus Lajeado, visa, por meio e nos termos deste edital, estabelecer regras de apoio econômico ao **2º EcoDay**, que ocorrerá no dia **03 de outubro de 2018 na cidade de Lajeado**.

1. DA FINALIDADE

A finalidade desta chamada pública é dar acesso, através de apoio, a qualquer empresa para participar do EcoDay do IFSul Câmpus Lajeado. Sendo este de interesse público, poderá receber apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, mediante as regras deste edital.

1.2. Notas aos parceiros

O EcoDay está em sua segunda edição e consiste em um evento de conscientização ambiental promovido pelo Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI) do IFSul Câmpus Lajeado em colaboração com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Lajeado, através de seu setor de Educação Ambiental. Este ano também contará com a participação dos demais Núcleos constituídos no Câmpus, a citar: Núcleo de Gênero e Diversidade (NUGED), Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE) e Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígena (NEABI).

A proposta do evento envolve uma Gincana entre os estudantes do último ano do Ensino Fundamental com a temática ambiental e um concurso e mostra fotográfica. Além disto, é promovida uma Feira de Produtos Orgânicos envolvendo os pequenos produtores da região, uma roda de Chimarrão, Feira de Adoção de Animais com a colaboração do Canil Municipal, aulas públicas ministradas pelos professores do IFSul voltados ao Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM e ainda a participação dos demais Núcleos do Câmpus Lajeado.

A motivação para a proposição deste evento reside na necessidade de conscientização da sociedade frente aos problemas ambientais que assolam nosso planeta, como o uso indevido dos recursos hídricos e do solo, utilização desenfreada de agrotóxicos, descarte incorreto de resíduos, etc. almejando desenvolver hábitos de consumo sustentáveis.

Também se espera que o EcoDay seja a materialização de uma política de discussão dos dilemas contemporâneos entre o ente público e a comunidade. Nesse contexto, aos parceiros será permitida a divulgação de sua empresa/marca, conforme item 3 deste edital.

2. DAS REGRAS DE APOIO

Os materiais e quantidades de apoio a serem disponibilizados serão definidos pela comissão do evento, sendo estes limitados à necessidade do mesmo. Será dada preferência aos parceiros que primeiro fizerem contato, respeitando uma ordem cronológica e levando em consideração:

- O interesse da empresa em ações de conscientização ambiental;
- O apoio oferecido, para a eventualidade de uma empresa oferecer todos os materiais, essa terá a exclusividade de divulgação no evento.
- Exigências da empresa que venham a dificultar o fornecimento de apoio.

2.1. Modalidade de apoio

2.1.1 Dos alimentos

Os parceiros poderão disponibilizar alimentos que serão utilizados no *coffee break*, a constar:

Produto	Classificação
Açúcar	Pacote
Balas	Pacote
Barra de cereal	Unidade
Bebida não alcoólica	Unidade
Biscoitos doces	Pacote
Biscoitos salgados	Pacote
Bolo	Unidade
Chocolate	Unidade
Doces diversos	Cento
Frutas	Unidade
Salgados diversos	Cento

2.1.2. Dos brindes

Os parceiros poderão disponibilizar brindes que serão utilizados nas premiações do evento (gincana, mostra fotográfica e escola com maior número de participantes), a constar:

Produto	Classificação
Câmera fotográfica	Unidade
Caixa de som <i>bluetooth</i>	Unidade
Copos de acrílico	Unidade
Gazebo	Unidade
Molduras/porta-retratos 15/21	Unidade
<i>Notebook</i>	Unidade
<i>Pendrive</i>	Unidade
Produtos de higiene e beleza	Unidade
Projeter multimídia	Unidade
<i>Smartphone</i>	Unidade
<i>Tablet</i>	Unidade
Televisor	Unidade
Troféus e medalhas	Unidade

3. DA DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO DO PARCEIRO DURANTE O EVENTO

Aos parceiros será permitida a divulgação de sua empresa/marca, por áudio, vídeo ou mídia impressa, nos espaços disponíveis e previamente definidos pelo IFSul Câmpus Lajeado. A divulgação dos apoiadores do evento se dará de igual forma, no mesmo espaço de tempo, se ocorrer por áudio, ou com ocupação de espaço físico de igual tamanho, se for por mídia impressa ou estande. Também será permitido o fornecimento de materiais como camisetas, bonés, canecas, brindes em geral e bônus, para distribuição em sorteios durante a realização do evento.

Não será permitido o uso da logomarca do IFSul, no que diz respeito ao uso de imagens e material informativo que envolver símbolos ou logotipos públicos no material de propaganda do doador. O uso de imagens ou depoimentos de servidores do IFSul somente ocorrerá mediante autorização expressa.

4. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

Fica, de forma única e exclusiva, o e-mail: lajeado@ifsul.edu.br, para contato e envio das propostas. Qualquer dúvida ou esclarecimento a respeito dos critérios abordados poderão ser resolvidos contatando o telefone (51) 3710-7900, das 8h às 17h.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.

6. DOS PRAZOS

Serão aceitas propostas de apoio para o 2º EcoDay até as 17h do horário de Brasília do dia 21 de setembro de 2018.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Direção-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, Câmpus Lajeado, reserva-se no direito de alterar, reprogramar ou cancelar, no todo ou em parte, esta chamada pública, por interesses próprios ou motivos de força maior.

Lajeado, 24 de agosto de 2018.



Cláudia Redecker Schwabe
Diretora-geral do Câmpus Lajeado